



## Acórdão n.º 81 - 2022/2023

**N.º Processo: 81/PA/2022-2023**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO7 – TAÇA DE PORTUGAL FEMININOS 2023**

**Data: 13/05/2023 - Hora: 16:59 - Local: Piscina do Fluvial**

### Clubes:

- **Visitado:** Clube Fluvial Portuense (CFP)
- **Visitante:** Clube Aquático Pacense (CAP)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:**

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **LUÍS ALVES e SORAIA CRESPO**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 00:43 do período 1 o HeadCoach Miguel Rodrigues da equipa CAP foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por contestar com a equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O treinador Miguel Rodrigues (CAP) **“foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por contestar com a equipa de arbitragem.”**





3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que “***A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador***”.

3.2 Termos em que, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar** no registo biográfico do treinador **MIGUEL RODRIGUES** (Clube Aquático Pacense – CAP) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 25 de maio de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

